



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 082/2017

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os fraternos laços de amizade e históricos que unem o Município de Mafra SC e Rio Negro PR,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado como *Ponto Facultativo* o dia *08 de setembro de 2017*.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral